



1

ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO
Nº 595/2020
Data 22/07/2020
08h10min horas.
**CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT**

1.INTRODUÇÃO

Tendo em vista o atendimento previsto no arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº. 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, do primeiro semestre do exercício 2020, da Câmara Municipal de Comodoro.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 31 e 74, Lei Municipal nº. 1.035/2007 e Lei 1.258/2010 alterada pela Lei 1.320/2011.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

2.GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
Nome:	João Fernandes da Silva
Período:	01/01/2020 à 30/06/2020
RG:	956.322 SSP-MT
CPF:	572.148.591-49
Endereço:	Av. Principal – Distrito Nova Alvorada
Fone:	(65) 98150-4859
E-mail:	vereador.joaofernandes@camaracomodoro.mt.gov.br

CONTADOR	
Nome:	Elisson Sanches de Lima
Período:	01/01/2020 a 30/06/2020
RG:	125.681-7 SESDEC-RO
CPF:	017.759.782-81
CRC:	RO 009836/O-1
Endereço:	Rua Maranhão, nº 330E – Bairro Jardim Mato Grosso
Fone:	(69) 98143-0275
E-mail:	contabilidade@camaracomodoro.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	Aline Queiroz dos Santos Rios
Período:	01/01/2020 a 30/06/2020
RG:	000865806 SSP-MS
CPF:	905.100.111-87
Endereço:	Avenida Paraná, nº 345N – Bairro Cristo Rei
Fone:	(65) 99940-6071
E-mail:	alineqsrios@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE

Nome:	Martha Fontini Catelani
Período:	01/01/2020 a 30/06/2020
RG:	783061-0 SSP-MT
CPF:	420.096.851-72
Endereço:	Rua dos Ipês, nº 512E – Bairro Centro
Fone:	(65) 99996-2368
E-mail:	martha.patrimonio@camaracomodoro.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome:	Rosa Adriana Dourado
Período:	01/01/2020 a 30/06/2020
RG:	15.355.659 SSP-MT
CPF:	993.093.861-34
Endereço:	Avenida Mato Grosso, nº 773 – Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone:	(65) 99942-5898
E-mail:	rosaadriana5898@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS

Nome:	Martha Fontini Catelani
Período:	01/01/2020 a 30/06/2020
RG:	783061-0 SSP-MT
CPF:	420.096.851-72
Endereço:	Rua dos Ipês, nº 512E – Bairro Centro
Fone:	(65) 99996-2368
E-mail:	martha.patrimonio@camaracomodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS

Nome:	Roselaine Belussi
Período:	15/01/2020 a 05/02/2020
RG:	1194366-1 SJ-MT
CPF:	650.965.172-68
Endereço:	Rua Alagoas – Lote 06 – Bairro Copacabana
Fone:	(65) 99662-6935
E-mail:	ninnabel@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS

Nome:	Jessica Andrade da Silva Gomes
Período:	01/01/2020 a 14/01/2020
Período:	06/02/2020 a 30/06/2020
RG:	27.581.063 SSP-MT
CPF:	062.282.651-48
Endereço:	Rua Maranhão – Bairro Jardim Mato Grosso
Fone:	(65) 99948-1482
E-mail:	jss_andrade@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA

Nome:	Jessica Andrade da Silva Gomes
Período:	01/01/2020 a 30/06/2020
RG:	27.581.063 SSP-MT
CPF:	062.282.651-48
Endereço:	Rua Maranhão – Bairro Jardim Mato Grosso
Fone:	(65) 99948-1482



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

E-mail:	jss_andrade@hotmail.com
---------	--

RESPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome:	Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário
Período:	01/01/2020 a 30/06/2020
RG:	145.020-7 SESDEC-RO
CPF:	044.262.612-60
Endereço:	Rua Espírito Santo nº 176 – Centro
Fone:	(65) 99350-392
E-mail:	marcoskennedycarrijo@gmail.com

3.RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da verificação realizada, resultou o relatório que segue:

REGRAS ESPECÍFICAS – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1. REPASSE RECEBIDO (DUODÉCIMO)

Para o primeiro semestre do exercício de 2020, o repasse previsto e repassado foi o valor de R\$ **1.415.400,00** (Hum milhão quatrocentos e quinze mil e quatrocentos reais). **ANEXO I**

3.2. DESPESAS

- A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado.
- Foi necessário abertura de Crédito Suplementar através de Decreto, sendo:
 - ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 001/2020 de 02/01/2020 no valor de



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

R\$ 206.800,00 (duzentos e seis mil e oitocentos reais)

- Os gastos efetuados foram em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº. 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.
- Ficou caracterizada a observância das fases das despesas estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº. 4.320/1964.
- As despesas foram pagas somente depois de liquidadas.
- As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.
- As despesas referentes a faturas de energia elétrica, água e telefonia fixa foram pagas nas respectivas datas de seus vencimentos, com exceções, que foram sanadas de forma corretiva.
- Os tributos municipais foram devidamente retidos e repassados.
- As concessões de diárias aos servidores da Casa ocorreram de acordo com a Lei vigente.

3.2.1. Gasto Total

O total da despesa empenhada do Poder Legislativo Municipal, no primeiro semestre de 2020, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, foi de R\$ 1.302.465,83 (um milhão trezentos e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

3.2.2. Gastos com Folha de Pagamento

Os gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal de Comodoro, referente ao 1º semestre do exercício de 2020, incluídos os subsídios dos vereadores, foram de R\$ **930.024,18** (novecentos e trinta mil vinte e quatro reais e dezoito centavos), totalizando um limite de **65,71%** (sessenta e cinco vírgula setenta e um por cento), considerando 1ª parcela do décimo terceiro salário. Verifica-se, então, que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº. 101/2000.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

7

3.2.3. Subsídio dos Vereadores

O subsídio dos Vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal por meio da Lei Municipal nº 1.673/2016 de 09-09-2016, sendo:

- subsídio do Presidente em R\$ 6.399,81 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos);
- subsídio dos demais membros da Mesa Diretora em R\$ 4.479,86 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos);
- subsídio dos demais vereadores em R\$ 3.839,88 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

O subsídio dos vereadores correspondeu ao máximo de **25,27%** do subsídio de Deputado Estadual que correspondente ao valor de **R\$ 25.322,25** (vinte e cinco mil e trezentos reais), conforme Decreto Legislativo nº 54 de 30 de janeiro de 2.019 (Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso), não excedendo 30%, percentual máximo definido no art.29, VI da Constituição Federal.

3.2.4. Sessão Ordinária

Conforme o livro de presença das sessões foi constatado a presença de todos os vereadores nas sessões ordinárias, com exceções, justificadas e deferidas pelo gestor.

3.2.5. Sessão Extraordinária

Não houve pagamento de indenização aos vereadores por participação em sessões extraordinárias que aconteceram no decorrer do período analisado.



8

ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

No período em análise, foram realizados 04 (quatro) Processos Licitatórios, sendo: 02 (duas) Dispensas, 02 (duas) Tomada de Preço. **ANEXO V**

A Unidade de Controle Interno acompanhou os Processos Licitatórios, apontando o seguinte:

- Não houve recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior, ocorrendo da seguinte forma:

Portaria nº 023/2019 – Comissão Permanente de Licitação
(14/02/2019)

Rosa Adriana Dourado – Presidente
Evelyn de Brito Almeida – Secretária
Wender Bier de Souza – Membro

Portaria nº 055/2019 - Pregoeiro
(31/07/2019)

Martha Fontini Catelani – Pregoeira

Portaria nº 056/2019- Equipe de Apoio ao Pregão
(01/08/2019)

Marcos Kennedy Ribeiro Corrijo Olegário – Secretário
Fabiano Felipe da Costa – Membro

Portaria nº 015/2020 – Comissão Permanete de Licitação
(06/02/2020)

Rosa Adriana Dourado – Presidente
Evelyn de Brito Almeida – Secretária
Antoninho Vardelei Câmera – Membro



9

ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 016/2020 – Pregoeiro e Equipe de Apoio
(06/02/2020)

Evely de Brito Almeida – Pregoeira

EQUIPE DE APOIO

Martha Fontini Catelani

Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário

Franciele Alves de Castro

3.4. CONTRATOS

Quanto à análise aos Contratos, foram firmados no período, 04 (quatro) Contratos e 05 (cinco) Termos Aditivos, sendo eles de Prestação de Serviços, Fornecimento e Execução de Serviços. **ANEXO IV**

- Foi designado servidor, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Comodoro/MT, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas. Portarias correspondentes ao exercício:
- ✓ Portaria nº 015/2019 de 04/02/2019 substituída pela Portaria nº 013/2020 de 06/02/2020.
- No corrente período houve prorrogação e ajuste de valor de Contrato de acordo com os Termos Aditivos firmados. **ANEXO IV**
- Não houve alterações Contratuais (Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços) de acordo com o art. 65 § 6 e 8 da Lei Federal nº 8.666/93;



10

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No controle contábil das operações financeiras extras orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias como as de Imposto de Renda Retido na Fonte.

- Em relação às demais obrigações previdenciárias, a Câmara Municipal de Comodoro efetuou os descontos e repasses tanto à Previdência própria quanto ao INSS cumprindo com as obrigações patronais; **ANEXO II e III**
- Quanto ao IRRF, a Câmara Municipal reteve em todos os meses, o imposto conforme rege o Art. 158 da Constituição Federal, repassando aos cofres do município.

3.6. DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Não houve ocorrência de Dívida Fundada Interna.

3.7. RESTOS A PAGAR

Não há.

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O valor patrimonial registrado no Balanço do exercício de 2019 foi de R\$ 1.307.904,00 (um milhão trezentos e sete mil novecentos e quatro reais). No primeiro semestre do exercício de 2020 houve a seguinte movimentação: aquisição de bens patrimoniais no valor de R\$ 3.189,00 (três mil cento e oitenta e nove reais), baixa patrimonial no valor de R\$ 3.996,13 (três mil novecentos e noventa e seis reais e treze centavos) e depreciação de bens patrimoniais no valor de R\$ 27.116,88 (vinte e sete mil cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), resultando em R\$ 1.279.979,99 (um milhão



11

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

duzentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

- Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada;
- Há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes;
- A depreciação do período ocorreu mensalmente;

3.9. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No primeiro semestre do exercício de 2020, não houve execução de obras e serviços de engenharia.

3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome, RG, CPF, telefone, email)	CARGO	PERÍODO
Informações Mensais do APLIC	Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário; RG 145.020-7 SESDEC-RO; CPF 044.262.612-60; Telefone: (65) 99350-3992; marcoskennedycarrijo@gmail.com	Técnico em Informática	01-01-2020 a 30-06-2020
Balancetes Mensais	Elisson Sanches de Lima; RG 125.681-7 SESDEC-RO; CPF 017.759.782-81; Telefone:	Contador	01-01-2020 a 30-06-2020



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

	(69) 98143-0275; contabilidade@camaracomodoro.mt.gov.br		
Informes imediatos de Licitações	Rosa Adriana Dourado; RG 15.355.659 SSP-MT; CPF 993.093.861-34; Telefone: (65) 99942-5898; rosaadriana5898@hotmail.com	Presidente Comissão Licitação	01-01-2020 a 05/02-2020
Informes imediatos de Licitações	Rosa Adriana Dourado; RG 15.355.659 SSP-MT; CPF 993.093.861-34; Telefone: (65) 99942-5898; rosaadriana5898@hotmail.com	Presidente Comissão Licitação	05-02-2020 a 30-06-2020
LRF-Cidadão	Elisson Sanches de Lima; RG 125.681-7 SESDEC-RO; CPF 017.759.782-81; Telefone: (69) 98143-0275; contabilidade@camaracomodoro.mt.gov.br	Contador	01-01-2020 a 30-06-2020
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Elisson Sanches de Lima ; RG 125.681-7 SESDEC-RO; CPF 017.759.782-81; Telefone: (69) 98143-0275; contabilidade@camaracomodoro.mt.gov.br	Contador	01-01-2020 a 30-06-2020



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

3.11. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades seguindo orientações, normas, metodologias e cronogramas propostos através do PAAI 2020 (Plano Anual de auditoria Interna), visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar verbalmente e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

3.12. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

Não faz referência ao período em análise.

3.13. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

No caso das verbas indenizatórias aos Vereadores pelo exercício das funções parlamentares, constatamos a conformidade da legislação instituída pela Lei Municipal nº 1.701/2017 de 08/05/2017, alterada em seu art. 1º pela Lei nº 1.720/2017 e pela Lei nº 1.824/2019.

De acordo com art. 2º da Lei n. 1.701/2017, os Vereadores entregaram Relatórios detalhados das atividades parlamentares para fazerem frente ao ressarcimento das despesas parlamentares expressas nesta Lei, sem a obrigatoriedade de apresentação de documentos comprobatórios para tal ressarcimento. De acordo com o art. 13 da mesma Lei, os vereadores ficam impossibilitados de receberem diárias em âmbito estadual.

Verificou-se, também, a cedência de 1 (um) servidor do Poder Legislativo para o Poder Executivo com ônus para o mesmo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Não há informações para o período.

5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

Não há informação para o período.

6. RECOMENDAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Notificações:

- Notificação Interna SCI nº 01/2020 – Divergência de prorrogação de prazo entre Contrato e Termo Aditivo - ANEXO

Recomendações:

- Recomendação SCI nº 01/2020 – RH. ANEXO

7. CONCLUSÃO

O Controle Interno observou, através dos demonstrativos orçamentários e contábeis, que os limites e percentuais das Despesas, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, foram cumpridos.

Em relação aos prazos estabelecidos para envio de documentação ao TCE-MT via APLIC, está sendo cumprido de acordo com o calendário dos fiscalizados.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

A unidade de Controle Interno, diante das verificações e recomendações formais e verbais feitas no período do exercício econômico e financeiro referente ao primeiro semestre do exercício de 2020, **é de parecer favorável às respectivas contas no respectivo período.**

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Comodoro.

Comodoro-MT, 22 de julho de 2020.

ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO I

REPASSE (Duodécimo)

PERÍODO	DATA	VALOR R\$
CRÉDITO ORÇADO EXERCÍCIO 2020		2.830.800,00
Janeiro	06/01/2020	5.000,00
Janeiro	20/01/2020	230.900,00
Fevereiro	19/02/2020	235.900,00
Março	18/03/2020	235.900,00
Abril	17/04/2020	55.900,00
Abril	20/04/2020	109.000,00
Abril	20/04/2020	71.000,00
Maio	19/05/2020	235.900,00
Junho	16/06/2020	235.900,00
SALDO		1.415.400,00



17

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO II

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RGPS – 2019

Competência	Patronal (a)	RAT	Patronal Bruto	Sal. Fam./Mat.	Patronal	Segurado
		(b)	(c=a+b)	(d)	Líquido	(f)
					(e=c-d)	
Janeiro	9.115,10	455,75	9.570,85	65,60	9.505,25	4.884,76
Fevereiro	10.373,87	518,69	10.892,56	43,73	10.848,83	5.390,96
Março	10.655,79	532,78	11.188,57	65,60	11.122,97	5.461,92
Abril	10.479,29	523,96	11.003,25	10,93	10.992,32	5.391,32
Maiο	10.391,03	519,55	10.910,58	0,00	10.910,58	5.356,02
Junho	10.391,03	519,55	10.910,58	0,00	10.910,58	5.356,02
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
1/3º Salário						
Total					64.290,53	31.841,00

PERÍODO:	1º SEMESTRE
VALOR À RECOLHER:	R\$ 96.131,53
VALOR RECOLHIDO:	R\$ 96.131,53



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO III

Contribuição Previdenciária – RPPS - 2019

	Patronal	Sal. Fam./Mat.	Patronal Líq.	Segurado	A Recolher	
	(a)	(b)	(c=a-b)	(d)	(e=c+d)	Recolhido
Janeiro	11.091,95		11.091,95	5.105,08	16.197,03	16.197,03
Fevereiro	10.393,38		10.393,38	4.783,58	15.176,96	15.176,96
Março	11.182,24		11.182,24	5.146,66	16.328,90	16.328,90
Abril	11.182,24		11.182,24	5.146,66	16.328,90	16.328,90
Maiο	11.280,82		11.280,82	5.192,04	16.472,86	16.472,86
Junho	11.201,95		11.201,95	5.155,74	16.357,69	16.357,69
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
13º						
Total					96.862,34	96.862,34



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS 2019

CONTRATO Nº	PROC. LIC. Nº	MODALID. L IC.	CONTRATADO	VALOR R\$	VIGÊNCIA	DOTAÇÃO ORÇAMENT.
001/2020 de 20/03/2020	002/2020	Dispensa nº 001/2020	Prado Camargo e Cia Ltda	11.039,08	20/03/2020 a 31/12/2020	3.3.90.30.00.00.00.0999
002/2020 de 07/04/2020	001/2020	Tomada de Preço nº 001/2020	Trevo Combustíveis e Lubrificantes Ltda	12.060,00	07/04/2020 a 31/12/2020	3.3.90.30.00.00.00.0999
003/2020 de 23/04/2020	003/2020	Dispensa nº 002/2020	Prado Camargo e Cia Ltda	8.493,69	23/04/2020 a 31/12/2020	3.3.90.30.00.00.00.0999
004/2020 de 26/06/2020	004/2020	Tomada de Preço nº 002/2020	C. P. Ferraz Locações de Máquinas e Construções Ltda	27.501,70	26/06/2020 a 24/09/2020	4.4.90.51.00.00.00.0999
ADITIVO Nº						
1º Termo Aditivo – Contrato nº 008/2019	011/2019	Pregão Presencial nº 001/2019	Favatto Telecomunicações Ltda	15.400,00	13/12/2019 a 12/12/2020	3.3.90.39.00.00.00.0999
1º Termo Aditivo – Contrato nº 001/2019	001/2019	Dispensa nº 001/2019	MPX Brasil Soluções Web Eirelli	10.500,00	13/03/2020 a 12/03/2021	3.3.90.40.00.00.00.0999
5º Termo	005/2016	Pregão	STAF Sistemas LTDA –	69.565,91	01/04/2020 a	3.3.90.40.00.00.00.0999



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Aditivo – Contrato nº	Presencial nº	ME		31/03/2021	
003/2016	001/2016				
2º Termo Aditivo – Contrato nº	Dispensa nº 002/2018	UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Mato Grosso	6.000,00	01/02/2020 a 31/01/2021	3.3.90.39.00.00.00.00.0999
002/2018					
2º Termo Aditivo – Contrato nº	Dispensa nº 001/2018	A. J. Canoffre e Cia Ltda	1.140,00	06/03/2020 a 05/03/2021	3.3.90.39.00.00.00.00.0999
001/2018					



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO V

Relação de Processos Licitatórios 2020

<u>PROC. LIC. Nº</u>	<u>MODALIDADE/TIPO</u>	<u>EDITAL Nº</u>	<u>CONTRATO Nº</u>	<u>CONTRATADO</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>VIGÊNCIA</u>
001/2020	Tomada de Preço nº 001/2020 – Menor Preço	Edital nº 001/2020	Fornecimento nº 002/2020	Trevo Combustíveis e Lubrificantes Ltda	12.060,00	07/04/2020 a 31/12/2020
002/2020	Dispensa nº 001/2020 – Menor Preço		Fornecimento nº 001/2020	Prado Camargo e Cia Ltda	11.039,08	20/03/2020 a 31/12/2020
003/2020	Dispensa nº 002/2020 – Menor Preço		Fornecimento nº 003/2019	Prado Camargo e Cia Ltda	8.493,69	23/04/2020 a 31/12/2020
004/2020	Tomada de Preço nº 002/2020 – Menor Preço	Edital nº 002/2020	Execução de Serviços nº 004/2020	C. P. Ferraz Locações de Máquinas e Construções Ltda – EPP	27.501,70	26/06/2020 a 24/09/2020